

r. 2/8142.

S/SC

3a

3 2

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Santa Catharina consulta sobre a elaboração do relatório referente aos tres meses em que funcionou no exercicio de 1931;

Resolva os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar á Caixa que inclua o movimento desses tres meses no relatório relativo ao exercicio de 1932.

Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 1932.

a) Mario de A. Ramos. - Presidente

a) Americo Ludolf - Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador-Geral

Publicado no "Diario Official" em 10/9/32